



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERRA NEGRA
FORO DE SERRA NEGRA
1ª VARA

Praça Barão do Rio Branco, 71, -, Centro - CEP 13930-000, Fone:
(19)38922364, Serra Negra-SP - E-mail: serranegra1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0008109-81.2011.8.26.0595
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Serra Negra
Executado: Adilson Dias Ribeiro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Patrícia Soares de Almeida (25372)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 595.2023/002975-0, procedi à avaliação da fração ideal de cinquenta por cento (50%), do imóvel penhorado objeto da matrícula nº 26.277, do CRI de Serra Negra/SP, em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com base em informações obtidas junto aos corretores imobiliários locais, tendo em vista que o imóvel não está rebocado e seu interior não foi observado. Em razão das diligências devolvo o presente à SADM para as providências legais. O referido é verdade e dou fé.

Serra Negra, 17 de julho de 2023.

Valor depositado: R\$ 102,78
Valor utilizado: R\$ 102,78
Resta: R\$ 0,00
Guia n.º: 4.484.766.300.011